



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 28613/2025

Processo Número: **53185/2025** | Data do Protocolo: 17/12/2025 13:20:30



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003200300032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a destinação de recursos para aquisição de equipamentos para a Delegacia de Defesa da Mulher do Município de Piracicaba

JUSTIFICATIVA

A Delegacia da Mulher exerce papel fundamental na proteção dos direitos das mulheres, no acolhimento humanizado das vítimas de violência e no enfrentamento às diversas formas de violência de gênero. Para o adequado cumprimento de suas atribuições, é imprescindível que a unidade disponha de equipamentos compatíveis com a complexidade e a sensibilidade do atendimento realizado, garantindo condições dignas tanto para as usuárias quanto para os profissionais que atuam no local.

A aquisição de equipamentos contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura, para a modernização dos procedimentos e para o aumento da eficiência no atendimento, no registro de ocorrências e na apuração dos fatos. Tais investimentos fortalecem a capacidade de resposta do Estado, ampliam a qualidade do serviço prestado e reforçam a confiança das mulheres no sistema de proteção e justiça.

Ressalta-se que a destinação de recursos públicos para essa finalidade deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e transparência, com adequada prestação de contas e possibilidade de acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade. A transparência na aplicação dos recursos é condição essencial para assegurar que o investimento público alcance efetivamente seu objetivo social.

Diante do exposto, a indicação de recursos para aquisição de equipamentos para a Delegacia da Mulher de Piracicaba se justifica pela relevância social da unidade, pela necessidade de fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher e pelo atendimento à solicitação apresentada pela Vereadora Rai de Almeida, em benefício da proteção, da dignidade e da segurança das mulheres do município.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003800340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 16/12/2025 23:14

Checksum: **8DF7FFDB8D2EC649441AF01BA517BC1C0B3F78100880FA2FD2723D99EE1D443B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.